

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0949/2020-GAB/ CORREG BELÉM/PA 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 009/2020-CPAD, datado de 08/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº. 1261/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA nº. 0563/2020-GAB/CORREG, de 17/06/2020, publicada no DOE nº. 34259 de 22/06/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2012/0000031403.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

PORTARIA Nº. 0950/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 011/2020-CPAD, datado de 09/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº. 1263/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA nº. 0564/2020-GAB/CORREG, de 17/06/2020, publicada no DOE nº. 34259 de 22/06/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000008110.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

PORTARIA Nº. 0951/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 010/2020-CPAD, de 08/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1265/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, aditada pela PORTARIA nº. 0177/2020-GAB/CORREG, de 12/02/2020, publicada no DOE nº. 34118 de 13/02/2020, e último ato, recondução pela PORTARIA nº. 0565/2020-GAB/CORREG, de 17/06/2020, publicada no DOE nº. 34259 de 22/06/2020, referente aos fatos de que tratam os Documentos nº. 2019/0000033475 e nº. 2018/0000058238.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

PORTARIA Nº. 0952/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 008/2020-CPAD, datado de 01/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1681/2019-GAB/CORREG, de 16/10/2019, publicada no DOE nº. 34013 de 17/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA nº. 0566/2020-GAB/CORREG, de 17/06/2020, publicada no DOE nº. 34259 de 22/06/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2011/0000026833.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

PORTARIA Nº. 0953/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 009/2020-CPAD, datado de 09/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº. 1683/2019-GAB/CORREG, de 16/10/2019, publicada no DOE nº. 34013 de 17/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA nº. 0567/2020-GAB/CORREG, de 17/06/2020, publicada no DOE nº. 34259 de 22/06/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2014/0000018809.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

Protocolo: 579084

DIÁRIA

PORTARIA Nº 985/2020 - GAB/ SEMAs 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Atuar como apoio na operação de fiscalização de combate ao desmatamento da Amazônia no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA.

Período: 17/08/20 a 31/08/20 – 14 e ½ diárias.

Servidores:

- 5187990/2 - DURVAL PONTES FERREIRA (PERITO CRIMINAL);

- 57196669/1 - JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO (MOTORISTA).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 579740

PORTARIA Nº 984/2020 - GAB/ SEMAs 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Atuar como apoio na operação de fiscalização de combate ao desmatamento da Amazônia no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá/PA.

Período: 17/08/20 a 31/08/20 – 14 e ½ diárias.

Servidores:

- 54188037/1 - ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA (PERITO CRIMINAL);

- 59418951 - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA (MOTORISTA).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 579718